



CÂMARA MUNICIPAL DE
JACAREACANGA



"Unidos por Jacareacanga"

ESTADO DO
PARÁ



PORTARIA N°091/2020-GAP/CMJ

CONCEDER DIÁRIA DA VEREADORA, IVÂNIA MARIA TOSIN DE ARAÚJO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Jacareacanga, Vereador **SILVIO STEDILE**, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e

CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento da Vereadora desta Casa de Leis, a Cidade de **Santarém-PA**, onde participara de uma reunião com o superintendente da CAIXA ECONOMICA FEDERAL, tratando de assuntos referente ao funcionamento da lotérica no município de Jacareacanga-Para.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal N°51 de 30 de dezembro 2003, nos art 50° §1°, 2° 3° e art 51°.

R E S O L V E:

I-AUTORIZAR em favor da Senhora **IVÂNIA MARIA TOSIN DE ARAÚJO** - Vereadora - a diária a seguir mencionada:

Saída: dia 30/07/20
Retorno: dia 01/08/20
Diárias: 3 (Três)
R\$/Diária: 300,00
Total em R\$: 900,00
Por extenso: Novecentos reais.

II-AUTORIZAR a Tesouraria da Câmara Municipal a efetuar o pagamento da diária de que trata o item I da presente portaria.

III-Dê Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, ESTADO DO PARÁ,
29 DE JULHO DE 2020.

SILVIO STEDILE
Ordenador de despesas
Presidente

Atesto para os devidos fins e efeitos legais que esta portaria foi publicada no mural de avisos da Câmara Municipal de Jacareacanga, Estado do Pará, conforme o que determina a lei.

Jacareacanga, 29/07/2020

STEFANE DE OLIVEIRA LOPES
Secretária de Administração
Portaria n° 048/2019-GAP-CMJ.

Declaro para os devidos fins e efeitos legais, estar ciente do inteiro conteúdo e teor desta portaria.

Jacareacanga, 29/07/2020

Ciente Servidor(a)



PORTARIA Nº092/2020-GAP/CMJ

CONCEDER DIÁRIA DO VEREADOR, MARCIO GAGARIN RIBEIRO DE QUEIROZ, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Jacareacanga, Vereador **SILVIO STEDILE**, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e

CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento do Vereador desta Casa de Leis, a Cidade de **Santarém-PA**, onde participara de uma reunião com o superintendente da CAIXA ECONOMICA FEDERAL, tratando de assuntos referentes ao funcionamento da lotérica no município de Jacareacanga-Para.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal Nº51 de 30 de dezembro 2003, nos art 50º §1º, 2º 3º e art 51º.

R E S O L V E:

I-AUTORIZAR em favor do Senhor **MARCIO GAGARIN RIBEIRO DE QUEIROZ** - Vereador - a diária a seguir mencionada:

| | | |
|---------------|-------------------|--------|
| Saída: | dia 30/07/20 | |
| Retorno: | dia 01/08/20 | |
| Diárias: | 3 (Três) | |
| R\$/Diária: | | 300,00 |
| Total em R\$: | | 900,00 |
| Por extenso: | Novecentos reais. | |

II-AUTORIZAR a Tesouraria da Câmara Municipal a efetuar o pagamento da diária de que trata o item I da presente portaria.

III-Dê Ciência, Publique-se, Registra-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, ESTADO DO PARÁ, 29 DE JULHO DE 2020.

SILVIO STEDILE
Ordenador de despesas
Presidente

Atesto para os devidos fins e efeitos legais que esta portaria foi publicada no mural de avisos da Câmara Municipal de Jacareacanga, Estado do Pará, conforme o que determina a lei.

Jacareacanga, 29/07/2020

STEFANE DE OLIVEIRA LOPES
Secretaria de Administração
Portaria nº 048/2019-GAP-CMJ.

Declaro para os devidos fins e efeitos legais, estar ciente do inteiro conteúdo e teor desta portaria.

Jacareacanga, ___/___/___.

Ciente Servidor(a)



CÂMARA MUNICIPAL DE
JACAREACANGA



"Unidos por Jacareacanga"

ESTADO DO
PARÁ



PORTARIA N°093/2020-GAP/CMJ

**CONCEDER DIÁRIA DA VEREADORA,
EDILEUZA VIANA, E DÁ OUTRAS
PROVIDENCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Jacareacanga, Vereador **SILVIO STEDILE**, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e

CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento da Vereadora desta Casa de Leis, a Cidade de **Santarém-PA**, onde participara de uma reunião com o superintendente da CAIXA ECONOMICA FEDERAL, tratando de assuntos referente ao funcionamento da lotérica no município de Jacareacanga-Para.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal N°51 de 30 de dezembro 2003, nos art 50° §1°, 2° 3° e art 51°.

R E S O L V E:

I-AUTORIZAR em favor da Senhora **EDILEUZA VIANA** - Vereadora - a diária a seguir mencionada:

Saída: dia 30/07/20
Retorno: dia 01/08/20
Diárias: 3 (Três)
R\$/Diária: 300,00
Total em R\$: 900,00
Por extenso: Novecentos reais.

II-AUTORIZAR a Tesouraria da Câmara Municipal a efetuar o pagamento da diária de que trata o item I da presente portaria.

III-Dê Ciência, Publique-se, Registra-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, ESTADO DO PARÁ, 29 DE JULHO DE 2020.

SILVIO STEDILE
Ordenador de despesas
Presidente

Atesto para os devidos fins e efeitos legais que esta portaria foi publicada no mural de avisos da Câmara Municipal de Jacareacanga, Estado do Pará, conforme o que determina a lei.

Jacareacanga, 29/07/2020.

STEFANE DE OLIVEIRA LOPES
Secretária de Administração
Portaria n° 048/2019-GAP-CMJ.

Declaro para os devidos fins e efeitos legais, estar ciente do inteiro conteúdo e teor desta portaria.

Jacareacanga, 29/07/2020

Ciente (servidor(a))



CÂMARA MUNICIPAL DE
JACAREACANGA



ESTADO DO
PARÁ



PORTARIA N° 094/2020-GAP/CMJ.

DISPÕE SOBRE A TRANSMISSÃO DE
CARGO DE PRESIDENTE DA CÂMARA.

O Presidente da Câmara Municipal de Jacareacanga, Vereador **SÍLVIO STÉDILE**, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e


R E S O L V E:

I - **TRANSMITIR** o cargo de Presidente da Câmara Municipal de Jacareacanga-PA, ao Excelentíssimo Senhor, **Giovani Amâncio Caetano Kaba Munduruku**, por motivo de viagem.

II- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

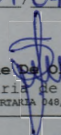
III- Dê Ciência, Publique-se, Registra-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA,
ESTADO DO PARÁ, 29 DE JULHO DE 2020.


SÍLVIO STÉDILE
Presidente.

Atesto para os devidos fins e efeitos legais que esta portaria foi publicada no mural de avisos da Câmara Municipal de Jacareacanga, Estado do Pará, conforme o que determina a lei.

Jacareacanga, 29/07/2020


Stefane Da Oliveira Lopes
Secretária de Administração
PORTARIA 048/2019-GAP-032

Declaro para os devidos fins e efeitos legais, estar ciente do inteiro conteúdo e teor desta portaria.

Jacareacanga, ___/___/___.


Ciente Servidor (a).



PORTARIA N°095/2020-GAP/CMJ

CONCEDER DIÁRIA DO VEREADOR, SILVIO STÉDILE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente em exercício da Câmara Municipal de Jacareacanga, Vereador **GIOVANI AMANCIO CAETANO KABA MUNDURUKU**, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e

CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento do Vereador desta Casa de Leis, a Cidade de **Santarém-PA**, onde participara de uma reunião com o superintendente da CAIXA ECONOMICA FEDERAL, tratando de assuntos referentes ao funcionamento da lotérica no município de Jacareacanga-Para.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal N°51 de 30 de dezembro 2003, nos art 50° §1°, 2° 3° e art 51°.

R E S O L V E:

I-AUTORIZAR em favor do Senhor **SILVIO STÉDILE** - Vereador - a diária a seguir mencionada:

Saída: dia 30/07/20
Retorno: dia 01/08/20
Diárias: 3 (Três)
R\$/Diária: 300,00
Total em R\$: 900,00
Por extenso: Novecentos reais.

II-AUTORIZAR a Tesouraria da Câmara Municipal a efetuar o pagamento da diária de que trata o item I da presente portaria.

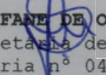
III-Dê Ciência, Publique-se, Registra-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, ESTADO DO PARÁ,
29 DE JULHO DE 2020.

GIOVANI AMANCIO CAETANO KABA MUNDURUKU
Presidente em exercício

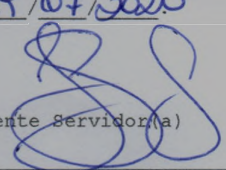
Atesto para os devidos fins e efeitos legais que esta portaria foi publicada no mural de avisos da Câmara Municipal de Jacareacanga, Estado do Pará, conforme o que determina a lei.

Jacareacanga, 29/07/2020


STEFANE DE OLIVEIRA LOPES
Secretaria de Administração
Portaria n° 048/2019-GAP-CMJ.

Declaro para os devidos fins e efeitos legais, estar ciente do inteiro conteúdo e teor desta portaria.

Jacareacanga, 29/07/2020


Ciente Servidor(a)